



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

852/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 70 de 11 de abril de 2017, Seção 2, página 41, do servidor LÉO HELLER, Especialista do Instituto René Rachou - IRR, unidade desta Fundação, onde se lê: 30/04 a 11/05/2017. Leia-se: 30/04 a 13/05/2017. Pelos motivos expostos no processo 25381.000129/2017-68

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/06/2017.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/06/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.